



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 158/2026.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SERVIDOR CARLOS DA VEIGA DESSOTTI.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - DECLARAR, A VACÂNCIA, em decorrência do falecimento do servidor Carlos da Veiga Dessotti, matrícula funcional nº 1162/1, ocupante do cargo de operador de maquinas, integrante do quadro de servidores do Município de Lajeado do Bugre/RS.

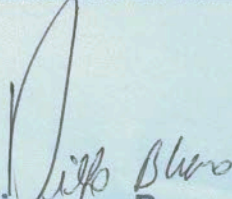
Art. 2º - A vacância de que se trata esta Portaria produz efeitos a contar do dia 28 de setembro de 2026.

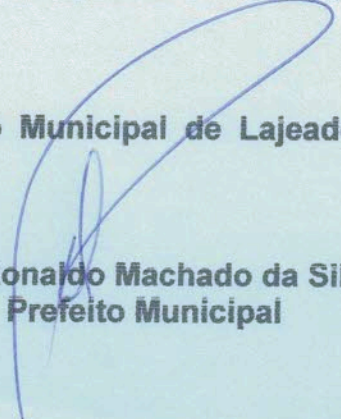
Art. 3º - O departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias aos registros funcionais e demais procedimentos administrativos decorrentes do falecimento.

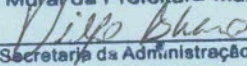
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma estabelecida no art. 2º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 28 de setembro de 2026.


Diegomar Bueno
Secretário Municipal


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 28/09/26 a 10/10/26
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração

Registre-se e publique-se